



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2450/2021

**Indica e registra o Apelo ao Poder Executivo Barbarense para a Criação de um Comitê Inter Setorial de Política Municipal em favor da População em Situação de Rua**, buscando ações permanentes em prol da saída dessas pessoas das ruas e em favor da construção de sua autonomia e cidadania.

Senhor Prefeito,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos dirigimos a Vossa Excelência, por intermédio do Setor competente, **para sugerir e também utilizar deste documento como um Apelo ao Poder Executivo local para que seja criado um Comitê Inter Setorial de Política Municipal para a população em situação de rua**, buscando ações permanentes em prol da saída dessas pessoas das ruas e em favor da construção de sua autonomia e cidadania.

### JUSTIFICATIVA

A criação de um Comitê Inter Setorial de Política Municipal para a população em situação de rua tem como objetivo o incentivo à construção da autonomia, cidadania e a saída da situação de rua dessas pessoas por meio de programas com foco em geração de renda e moradia, bem como o incentivo e apoio à organização da população nesta situação e a sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Temos em nosso município o Plano Diretor que demarca áreas de interesse social, assim como temos o Aluguel Social, um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por período de tempo determinado onde



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

a família beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular.

A criação desse Comitê poderá garantir ações permanentes para a retirada das ruas dessas pessoas, além de atendimento humanizado e universalizado, implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional, assim como incentivo à construção da autonomia e à saída da situação de rua por meio de programas com foco em geração de renda e moradia, priorizando esta população no processo de implementação gradativa de uma renda básica de cidadania.

Apelamos ainda ao Poder Público local que vacine a população em situação de rua, que ainda não se encontra vacinada.

Assim, "**Indicamos e reforçamos o Apelo ao Poder Executivo Barbarense para a Criação de um Comitê Inter Setorial de Política Municipal em favor da População em Situação de Rua**", buscando ações permanentes em prol da saída dessas pessoas das ruas e em favor da construção de sua autonomia e cidadania.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de julho de 2021.

**Esther Moraes**  
- vereadora -